



RECEBIDO em 08/11/89
ARQUIVADO em 1/1/89
Azedista
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.492/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras
de 07 de novembro de 1.989 providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do
Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA LUÍS GONÇALVES CASIMIRO, a
Rua que está localizada entre as quadras G e I, no sentido Leste/Oeste,
do loteamento Santos Dumont (Aeroporto).

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 07 (se
te) dias do mês de novembro de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL